



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 034/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO PELO
FALECIMENTO DA SENHORA BENDINA BERGER
COSTA, MÃE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCELO BERGER COSTA.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, em razão da ausência do Presidente (art. 13, § 2º c/c art. 39 do Regimento Interno da Câmara),
e nos termos do artigo 28, § 1º, XIII do Regimento Interno da Câmara

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do
Espírito Santo, em razão do falecimento da Senhora **Bendina Berger Costa**, mãe do Vereador
Presidente Marcelo Berger Costa, ocorrido no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Em razão do luto decretado no artigo anterior, fica suspenso o expediente normal desta Casa no
dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ERNILDO KLUZ

Vice-Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em **29/10/2025 08:36**

Checksum: **74E366A102C3227A5483381A12FD3A69BBC9FB9C0573E1D7C1E7444663F982C5**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.